



PORTARIA CRA-RS Nº 053/19, de 24 de julho de 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de julho de 2019, Ata nº014/19, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

CONTRATADA: **COPIADORA ASTORIA LTDA M.E**

CNPJ: **92732676/0001-98**

Fiscal do contrato: **FRANCISCO DALLAZEM RODRIGUES**

Matricula: **04/05**

Cargo: **Responsável por Grupo – TI (Cargo em Comissão), em substituição ao titular do cargo de Assessor Técnico – TI (CC)**

Processo: **338/14, de 05/11/2014**

Aditado: **19/12/2018**

Validade: **18/12/2019**

Objeto:

Locação de Impressoras através da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamentos de impressão, efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905